REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Endereço: Rua 1º de Janeiro, nº 1274 Fone: (0XX-93) 3515-1528–CEP: 68371-020
Altamira-Pará

ASSIS CUNHA
AÇÃO E DETERMINAÇÃO

GABINETE DO VEREADOR ASSIS CUNHA-PSB

Câmara Municipal de Altamira
EM 03 / 10 / 23 APROVADO
Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Altamira
Silvano Fortunato da Silva
Vereador Presidente -PSB

Indicação Nº 312 /2023/GAB

Senhor presidente, senhoras e senhores vereadores,

Requeiro à Mesa, ouvido o Augusto e Soberano Plenário, na forma Regimental, oficie-se ao Excelentíssimo senhor Claudomiro Gomes da Silva – DD. Prefeito Municipal de Altamira, no sentido de determinar ao setor competente os Serviços de Pavimentação Asfáltica ou Bloqueteamento, com Infraestrutura, Calçamento, Linha D'agua, Galeria Pluvial e Acessibilidade nas seguintes Ruas do Bairro Independente III:

- Rua Euclides Câmara – 354 m
- Tv 13 de maio – 222 m

Totalizando: 576 metros conforme Mapa em Anexo

JUSTIFICATIVA

Justificamos o nosso pedido atendendo a solicitação dos moradores considerando que o local precisa de melhoramentos para o tráfego fluir em condições adequadas.

Plenário da Câmara Municipal de Altamira, aos 27 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Protocolo nº 1788-23
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Destinatário
Dia 27/09/23 ás 10:05 horas
Funcionário

Assis Cunha
Vereador - PSB

Bairro Independente III

Pavimentação Asfáltica ou Bloqueteamento com Infraestrutura, Calçamento, Linha D'água, Galeria Pluvial e Acessibilidades.

